



Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

C G C 27 087 220/0001-42

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94.083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71

Rua Costa Pereira, 129 - Fone: (027) 536-1151 - Cx. Postal 35 - CEP 29.210 - Anchieta - ES - Brasil

C C S - CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE

20 ANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA, PROMOVIDO PE
LO MEPES E QUE VEM DANDO CERTO.

É do conhecimento de todos nós a catastrófica falência do sistema de saúde nacional com a mais drástica consequência jamais vivida pelo povo brasileiro.

As classes mais desfavorecidas se encontram totalmente entregues à própria sorte. Fecham-lhes quase todas as portas e as poucas que se lhes abrem, com honrosas exceções, se encontram sucateadas, desatualizadas, mal equipadas, sujas, em farrapos e abandonadas, com um serviço indigno, desqualificado onde a Saúde não tem como se tratar, e, até mesmo pelo contrário, são locais de ameaça pelo risco incontestado de infecção e contaminação.

Falta-lhe tudo, até mesmo e principalmente, o respeito como pessoa humana. Esta classe menos favorecida se encontra jogada sobre catres maltrapilhos onde se nos apresenta como monturo humano, deixando nos olhos em desespero o apelo trágico de piedade e socorro, quando, na verdade tem todo o direito da assistência digna, amparada por um código de leis que se chama, em países que se respeitam e se prezam: - Carta Magna - Constituição ou Código de Leis de um Povo.

Todo trabalho tem um custo e, sem este custo qualquer atividade entra em colapso e cessa. Muito mais, na saúde onde os gastos são altos demais e a correção dos quesitos básicos ultrapassa a corrida inflacionária.

São hospitais tradicionais que se fecham; são instituições de passado benemérito que vão à falência; é o povo que morre nas macas, nos corredores e o que é pior: são muitos e muitos pacientes que morrem nos leitos das enfermarias - a



Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

C G C 27 087 229/001-42

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94.083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71
Rua Costa Pereira, 129 - Fone: (027) 536-1151 - Cx. Postal 35 - CEP 29.210 - Anchieta - ES - Brasil

creditando receber assistência e tratamento - quando lhes falta, desde medicamentos até a própria refeição.

Dentro desse quadro caótico, sem recurso e sem salário, estamos presenciando a evasão em massa de profissionais da área médica e para-médica, deixando serviços públicos em busca de organizações particulares onde possam ter rendimento e dignidade.

É dentro desse quadro mórbido nacional que nos parece sem saída e sem solução que transparece um serviço que se mostra, ao longo de 20 anos, e se impõe no momento da crise atual, como eficaz, resolutivo, eficiente, apesar de não ser ilha dentro de um país movido a CPIs, consegue manter as portas abertas à todos, ter dignidade e respeito ao paciente tratá-lo como pessoa e dar-lhe a assistência merecida: - O CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MEPES em Anchieta.

O segredo desse trabalho que vem provando sua eficácia e vencendo as peripécias dos tempos se baseia em princípios lógicos, simples e claros:

- 1 - Uma equipe de profissionais médicos com disponibilidade de tempo integral ao serviço.
- 2 - Uma equipe que se compromete a residir na própria comunidade onde trabalha, com isso se dispondo a estar ao alcance do povo.
- 3 - Uma equipe que trabalha em harmonia financeira - (regime de caixa única e rendimentos iguais, independente de sua especialidade e atividade) - Fator de união e impulso de igualdade de carga horária.



Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

C G C 27 087 229/0001-42

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94.083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ-31093/71
Rua Costa Pereira, 129 - Fone: (027) 536-1151 - Cx. Postal 35 - CEP 29.210 - Anchieta - ES - Brasil

- 4 - Uma equipe que conheça toda a comunidade. (O conhecimento gera sensibilidade).
- 5 - Uma equipe de para-médicos que comuniquem o mesmo ideal.

O resultado: Durante esses 20 anos o CCS conseguiu atingir uma resolutividade de 100% de seus casos. O Centro Comunitário de Saúde consegue dar assistência integral a 90% de patologias que atingem o povo do Município. Os 10% restante, mais raras e que exigem procedimentos específicos, o Centro Comunitário de Saúde consegue, através de contatos pessoais, um encaminhamento direcionado, personalizado, jamais abandonando o paciente a meio caminho.

O que caracteriza, portanto, o trabalho do Centro Comunitário de Saúde é um atendimento horizontal porém universal. Atende a todos naquilo que é comum. Os casos específicos, complexos, consegue-se vagas em outros serviços. É por isso que consideramos ter uma resolutividade de 100%.

Está dando certo. E hoje já se consegue perceber uma diferenciação no nível de saúde do Município. E o é mais importante:

A consciência da importância do bem estar físico e mental e do direito à assistência à saúde se torna hoje, no Município de Anchieta, um patrimônio inerente a cada um de seus cidadãos.